

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - 30%

CONTRATANTE: Edileusa Velosa da Silva Dias
brasileiro, estado civil Solteira profissão ASG, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas
do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 010.329.824-03, portador(a) do RG nº
002.005.234 MPRN residente e domiciliado(a) R. Senador Dinarte Mariz, 4, Centro,
Baraúna/RN Telefones:

CONTRATADO: Nome: Leonardo Mike Silva Pereira brasileiro(a) estado
civil: Solteiro Profissão: advogado, inscrito na OAB/RN sob o número 10.615, com
endereço profissional à rua Desembargador Dionísio Filgueira nº
419 bairro Centro, município: Mossoro, RN.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, COMO JUSTO E CONTRATADO O PRESENTE CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTESE PELAS CONDIÇÕES DESCRIPTAS NO PRESENTE.

I - DO OBJETO DO CONTRATO E DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 1º. O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios, para a propositura de AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT.

a) A RESPONSABILIDADE SOBRE A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS AO CONTRATADO PARA QUE ESTE REALIZE TODOS OS ATOS ATINENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, É INTEIRA E EXCLUSIVAMENTE DO(A) CONTRATANTE.

II - DAS ATIVIDADES

Cláusula 2º. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

- b) Praticar quaisquer atos e medidas necessários e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.
c) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

III - DAS DESPESAS

Cláusula 3º. As custas processuais e extrajudiciais que se fizerem necessárias ao ajuizamento da ação e ao recebimento do crédito, tais como custas do processo junto à Justiça Federal (1% - um por cento - do valor requerido) e/ou junto à Justiça Estadual (valor apurado conforme Tabela de Custas Judiciais); custas de reconhecimento de firma nos documentos necessários e autenticações quando estas se fizerem necessárias; custas de perícia confiável necessária ao cálculo do crédito; custas de oficial de justiça, etc., serão suportadas exclusivamente pelo(a) CONTRATANTE.

IV - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 5º. O(A) CONTRATANTE, em caso de êxito na ação, obriga-se a pagar, a título de prestação de serviço, o valor correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre efetivo proveito econômico proveniente da Ação.

Cláusula 6º. Havendo acordo entre o(a) CONTRATANTE e a parte CONTRÁRIA, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, devendo ser contabilizado em face do efetivo proveito econômico ou êxito financeiro do CONTRATANTE, conforme exemplo supra.



Cláusula 7º. Os honorários de sucumbência pertencem ao **CONTRATADO**.

Cláusula 8º. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês.

V - DA COBRANÇA

Cláusula 9º. As partes acordam que facultará ao **CONTRATADO**, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 10º. Agindo o(a) **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações.

Cláusula 11º. Fica estabelecido que em caso de **REVOGAÇÃO** infundada do instrumento procuratório, por parte do(a) **CONTRATANTE**, será devido ao **CONTRATADO** o título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o mesmo percentual estipulado na cláusula 5º do presente contrato.

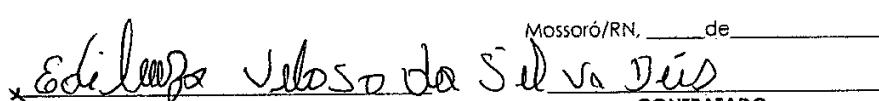
Cláusula 12º. Em caso de **DESISTÊNCIA** da ação, por parte do(a) **CONTRATANTE**, será devido ao **CONTRATADO** o título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o percentual de 20% (dez por cento) do valor da ação.

Parágrafo Primeiro. O(A) **CONTRATANTE** deverá ainda, em caso de **DESISTÊNCIA**, resarcir todas as despesas que o **CONTRATADO** obteve tais como; custas processuais e despesas com análise financeira.

VII - DO FORO

Cláusula 13º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Mossoró/RN:

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 20____.


Edilene Vélosa da Silva Dias
CONTRATANTE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
RG: _____
CPF: _____
2) _____
RG: _____
CPF: _____



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu Edileuza Velosa da Silva Dias, brasileiro(a),
estado civil: Solteira, profissão: ASG, portador(a) do RG
002.005.234, órgão expedidor ITEP/RN do CPF: 010.329.824-03, residente
no(a) R. Senador Dinarte Mariz nº 1,
bairro: Centro, município: Baraúna, RN
 declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o
 pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família,
 por isso requeiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 5º, LXXIV, da
 Constituição da República e da Lei nº 1.060/50.

Mossoró/RN, 20/02/2020

Local e Data

Edileuza Veloso da Silva Dias
Assinatura do Outorgante



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: Edileusa Veloso da Silva Dias, brasileiro(a),
estado civil: Solteira, Profissão: ASG, portador(a) do RG
002.005.234, órgão expedidor ITEP/RN e do CPF: 010.329.824-03, residente
no(a) R. Senador Dinarte Mariz, nº 41,
bairro: Centro, município: Baraúna, RN.

OUTORGADO:

Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a)
estado civil: Solteiro, Profissão: advogado, inscrito na OAB/RN sob o
número 10.615, com endereço profissional à rua
Desembargador Dionísio Filgueira, nº 419,
bairro: Centro, município: Mossoró, RN.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de agir judicialmente e administrativamente, promovendo quaisquer medidas judiciais e administrativas necessárias a garantia dos direitos e interesses do(a) outorgante, propondo as ações que julgar convenientes, defende-lo(a) nas que porventura por ele lhe sejam propostas, para o que lhe confere os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula "ad judicia et extra" para o fórum em geral, podendo ainda seu dito advogado transigir, confessar, desistir, fazer acordos, endossar cheques, retirar alvarás e oferecer todos os recursos em direito admitidos, em qualquer instância ou foro, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como substabelecer com ou sem reserva e ainda, requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da Lei 1.060/50 e 7.115/93. Deixando estipulado neste documento, contrato de risco com o Outorgante que, em caso de êxito, serão pagos a título de honorários advocatícios 30 % (trinta por cento) do valor recuperado. Em caso de pagamento de custas pelo Outorgado os valores serão descontados do êxito e reembolsados pelo Outorgante.

Obs.: É de responsabilidade do outorgante a veracidade das informações e documentos apresentados e disponibilizados ao outorgado.

Mossoró/RN, 20/02/2020

Local e Data

Edileusa Veloso da Silva Dias

Assinatura do Outorgante



TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS

Eu Edileusa Velosa da Silva Dias, brasileiro(a),
estado civil SOLTEIRA, profissão: ASG, portador(a) do RG
002.005.841, órgão expedidor IEP/RN e do CPF 010.329.824-03, residente
nº(a) R. Senador Dinarte Mariz, nº 4,
bairro: Centro, município: Mossoro, RN.

CPF: _____, telefone: _____
declaro, sob as penas da Lei, que todos os documentos fornecidos ao advogado por mim
constituído para me representar na Ação de Cobrança do Seguro DPVAT, tais como, documentos
pessoais, declarações, Boletim de Ocorrência, documentos médicos, etc., são verdadeiros, e
me comprometo a responder por todos e quaisquer fatos atinentes aos mesmos na forma da
Lei.

Mossoro, RN, 20 de Fevereiro de 2020.

Edileusa Velosa da Silva Dias

Assinatura

1





VTR/mn



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF [REDACTED] CNPJ 01.778.112/0001-30
 FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA
 Rua BR 101 KM 36 CEP 58280-000
 Município Mamanguape PB Est. E.
 Esp. do estabelecimento.

Cargo

CARGO: TRAB.EMB.ETIQUETAGEM
ADMISSÃO: 15 DE SETEMBRO / 2008
REMUNERAÇÃO: R\$ 425,00 P/MÊS
FICHA: 1507

[REDACTED] FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA
 Roberto Covalente de Melo
 Presidente
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída 28 de Setembro de 2009
 FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA
 Presidente
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 DIRETOR PRESIDENTE
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

ZERBINATTI & ZERSINATTI LTDA
 COG/MF N°
 Rua JOSÉ OLIVEIRA, 411
 LARIM DOS IPAS - CEP 37975.000
 Município ITAÚ DE MINAS/MG Est.
 Esp. do estabelecimento

Cargo LAVA JELADA

CBO n°

Data admissão 26 de outubro de 19 2010

Registro nº Fls. Ficha

Remuneração especificada 1.000,00 mês/mes
 mil Reais/Por mês

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída 28 de Jan. de 2011 de 19 2011

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 ZERBINATTI & ZERSINATTI LTDA
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....



CONTRATO DE TRABALHO

PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 70.163.605/0001-89

End: RUA CAP MOR GOUVEIA, 867

Bairro: N SRA DE NAZARE – CEP: 59060-400

Município: Natal – UF: RN

Esp. Estab: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

Cargo: Aux Servicos Gerais

CBO: 5143-25

Data de Admissão: 1 de junho de 2011

Registro Nº: 00732

Remuneração específica: R\$ 560,00
(quininhos e sessenta reais) p/ mês

PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Laryssa Karlyne G. da Silva
Ass. do empregador ou cargo c/test.

CPF: 010.768.164-10

1º

2º

Data saída

10 de SETEMBRO

de 19

PONTA DISTRIB ALIM.E SERV LTDA

05.706.057/0001-24

15

WG PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO

DEFRUTAS LTDA.

CGC/MF
SITIO SUMIDOURO SIN

Rua SITIO SUMIDOURO SIN N°

ZONA RURAL Est.

Municipio CEP: 59695-000 Est.

BARAUNA - RN

Est. do estabelecimento.....

Cargo *aux - RNML*

CBO nº 6225-10

Data admissão 01 de OUTUBRO de 19 12

Registro nº 29 Fis/Ficha.

Remuneração especificada: 560,00 (R\$ 560,00) -

Ass. do empregador ou cargo c/test.

WG PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS LTDA

V / MIKE

Sebastião Esteves de Medeiros

Ass. do empregador ou cargo c/test.

1º 2º

Data saída 13 de NOV 10 de 19 13

WG PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS LTDA

Ass. do empregador ou cargo c/test.

Chefe Pessoal

CPF 155 156 364-34

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº 1521886601



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
LUCIMAR BALBINO DE OLIVEIRA ME
 CNPJ: 09.204.723/0001-87
 End: ALDO FERNANDES, 32
 Bairro: NOVA BETANIA CEP: 59.612-080
 Município: MOSSORÓ UF: RN
 Esp.Estab: Restaurantes e similares
 Cargo: AUXILIAR DE COZINHA
 CBO: 513505
 Data de Admissão: 06/11/2014
 Registro Nº: 112
 Remuneração Específica: R\$ 744,00
 (setecentos e quarenta e quatro reais) mensal.
Lucimar Balbino de Oliveira
LUCIMAR BALBINO DE OLIVEIRA ME

.....

 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída 31 de AGOSTO de 192015
RESTAURANTE SABORES DA VIDA
Lucimar Balbino de Oliveira
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 Titular
 CPF: 828.821.004-00
 Com. Dispensa CD Nº:

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

 CGC/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo CBO nº.....

 Data admissão de de 19
 Registro nº Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada.....

 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída de de 19

 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº:



CONTRIBUIÇÃO

SINDICAL

WG PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FILMES LTDA
Assinatura do empregador

Sebastião Eneias de Melo
Chefe Pessoal
CPF 155 156 341-34



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/02/09 Para Cr\$ 46500,00/mês
Na função de a mesma

CBO por motivo de aumento
profissional

Douce Mel FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA

Assinatura do empregador

Roberto Cesar Gentil de Moraes

Posto: *GERENTE* CPF: *133.156.344-34*

Aumentado em 01/07/09 Para Cr\$ 690,00

Na função de A mesma
CBO por motivo de reajuste

W.G. PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS LTDA

Assinatura do empregador

Sebastião Evans de Medeiros

CPF: *133.156.344-34*

Aumentado em 01/01/2015 Para Cr\$ 802,44

Na função de A mesma
CBO por motivo de Reajuste

RESTAURANTE SABORES DA VIDA

Lucimar Balbino de Oliveira

Assinatura do empregador

TITULAR

CPF: *328.827.004-00*

Aumentado em 01/01/2015 Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

..... Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

..... Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

..... Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

..... Assinatura do empregador

Assinatura do empregador



ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de.....
de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de.....
de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de.....
de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de.....
de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de.....
de / / a / /

Assinatura do empregador

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO	RETRATAÇÃO		
15, 09, 03 / / / /	
Dia	Mês	Ano	Dia

Banco depositário.....

Agência

Praça Estado

Empresa FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA.

Roberto Cavalcante da Mota
Roberto Cavalcante da Mota
DIRETOR PRESIDENTE

OPÇÃO	RETRATAÇÃO		
..... / / / / / /	
Dia	Mês	Ano	Dia

Banco depositário.....

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Não admissão foi firmado um contrato de
..... pelo prazo de
..... dias iniciando-se em 15/09/08
..... nado em para desempenhar a
..... função Roberto E. Etiquetagem
..... contrato assinado e o artigo 443
..... 443 e artigo 469 do parágrafo único da
..... CLT e cláusula de acordo mutuo,
..... Em 100%
.....

Diretor Presidente

Roberto Cavalcanti de Moraes
DIRETOR PRESIDENTE

No presente contrato está
..... implícito que poderá ocorrer
..... transferência para outra das
..... filiais, quando decorrer a
..... real necessidade de serviço,
..... conforme preceitua o § 1º do
..... Art. 469 da CLT.

Diretor Presidente

Roberto Cavalcanti de Moraes
DIRETOR PRESIDENTE

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

PEDIU DEMISSÃO EM 28/02/09
POR INICIATIVA PRÓPRIA SEM JUSTA
CAUSA

28/02/09

Diretor Presidente

Roberto Cavalcanti de Moraes
DIRETOR PRESIDENTE

O portador da presente foi admitido em 01/06/2011
na função de **Aux Servicos Gerais**, por instrumento
inscrito pelo prazo 45 dias de experiência, sendo q
não ocorrendo manifestação em contrário das partes,
contrato será prorrogado automaticamente por m
dias, findo os quais permanecendo o mesmo
serviço da empresa, passará o contrato a vigorar e
todas as suas cláusulas por prazo indeterminado.
Natal/RN, 01/06/2011

Diretor Presidente

PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
SERVICOS LTDA



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA
Admitido mediante o Contrato de Experiência
pelo prazo de 45 dias, caso não haja contratação
festejadas em contrário das partes. No caso de con-
trato automático, é feita prorrogação por mais
45 dias. Neste caso, neste período de 45 dias, se
uma das partes, rescindir o Contrato, deve ser
Aviso Prévio.

~~TERMINATIVA VERBINA LTDA~~

~~10/10/2012 REG. 12 INGENIERIA DO BRASIL~~
~~12/08/2011~~

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente, foi admitido por instrumento
 inscrito pelo prazo de 45 dias de experiência não
 havendo rescisão entre as partes fica o mesmo
 automaticamente prorrogado por mais 45 dias na
 forma da lei.

~~MG PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS LTDA~~

Sebastião Edras de Medeiros
 CRMEP Pascual
 CPF: 158 165 344-34

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 06/11/2014, o portador da presente carteira,
 foi admitido mediante contrato de experiência pelo prazo
 de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias, nos
 termos dos Art. 479 e 480 da CLT.

MOSSORÓ, 06 de Novembro de 2014.

Lucimar Balbino de Oliveira
 LUCIMAR BALBINO DE OLIVEIRA ME





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PÓLICIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FURTOS E ROUBOS DE MOSSORÓ -
MOSSORÓ - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 039857/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 03/09/2019 09:57 Data/Hora Fim: 03/09/2019 10:18
Delegado de Polícia: André Gustavo Videres de Albuquerque

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia Municipal de Baraúna

Data/Hora do Fato: 07/07/2019 21:00

Local do Fato

Município: Baraúna (RN)

Bairro: CENTRO

Logradouro: NO MOINHO NOVO

Complemento: EM FRENTE AO POSTO DE DENÍLSON

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1095: Auto lesão - Acidente de trânsito	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: JOSÉ ERIMAR DE SOUZA (VÍTIMA , COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: RN - Baraúna

Sexo: Masculino

Nasc: 20/07/1979

Profissão: Marceneiro

Estado Civil: Solteiro(a)

Nome da Mãe: Lúcia Benício Nunes

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 1982993

Endereço

Município: Baraúna - RN

Logradouro: RUA GERÔNIMO ROSADO

Nº: 338

Bairro: CENTRO

Telefone: (84) 9654-3970 (Celular)

Nome Civil: EDILEUZA VELOSO DA SILVA DIAS (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 09/10/1973

Estado Civil: Solteiro(a)

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 002005234

Endereço

Município: Baraúna - RN

Logradouro: RUA SENADOR DINARTE MARIZ

Nº: 04

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPONTO AUTOR/INFRATOR , ENVOLVIDO)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Delegado de Polícia Civil: André Gustavo Videres de Albuquerque
Impresso por: Fábio Sterfson Torres de Souza
Data de Impressão: 03/09/2019 10:18
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FURTOS E RÓUBOS DE MOSSORÓ
MOSSORÓ - RN



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 039857/2019

Endereço

Município: Mossoró - RN

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Caminhão/Caminhão Trator
Veículo Adulterado? Não	Quantidade 1 Unidade
Situação Envolvido	
Nome Envolvido	Envolvimentos
Desconhecido 1	Possuidor
Grupo Veículo	Subgrupo Motocicleta/Moloneta
CPF/CNPJ do Proprietário 032.037.814-41	Placa PMJ8422
Renavam 01115525341	Número do Motor KD08E1H429989
Número do Chassi 9C2KD0810HR429969	Ano/Modelo Fabricação 2017/2017
Cor VERMELHA	UF Veículo Ceará
Município Veículo Russas	Marca/Modelo HONDA/NXR160 BROS ESDD
Modelo HONDA/NXR160 BROS ESDD	Veículo Adulterado? Não
Quantidade 1 Unidade	Situação Envolvido
Última Atualização Denatran 09/05/2018	Situação do Veículo NADA CONSTA
Nome Envolvido	Envolvimentos
José Erimar de Souza	Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

O COMUNICANTE INFORMA QUE TRABALHA COMO MOTOTÁXI E QUE NO DIA E HORA CITADO ACIMA ESTAVA FAZENDO UMA CORRIDA, QUANDO FOI ATINGIDO POR UM CAMINHÃO. O COMUNICANTE INFORMA QUE ESTAVA SEM CAPACETE E QUE SOFREU LESÕES NA Perna ESQUERDA CONFORME EXAME FÍSICO, E QUE A PASSAGEIRA POR NOME DE EDILEUZA VELOSO DA SILVA DIAS SOFREU FERIMENTOS NA Perna ESQUERDA CONFORME EXAME FÍSICO

ASSINATURAS



Fábio Sterfson Torres de Souza
Agente de Polícia
Matrícula 169.224-0

Responsável pelo Atendimento

José Erimar de Souza
(Vítima / Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e cliente que poderá responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Delegado de Polícia Civil: André Gustavo Vidores de Albuquerque
Impresso por: Fábio Sterfson Torres de Souza
Data de Impressão: 03/09/2019 10:18
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - CE N.º 013547267829

84316910600 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

MFAB 013547267829

VIA COD. RENAVAM RNRRC
01 1115525341 0000000000

NOME/ENDEREÇO
JOSE ITAMAR DE SOUZA
RUA CONEGO AGOSTINHO, 01564
- CENTRO
62900000 - RUSSAS/CE

OPC/CNPJ PLACA
03203781441 PMJ8422

NOME ANTERIOR
SUELDO VICENTE DA SILVA

PLACA ANTES/UF CHASSI
*****/SP 9C2KD0810HR429969

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
FAS/MOTOCICLO/NAO APLIC. GASOL/ALCO

MARCA/MODELO ANO FAB./ANO MOD.
HONDA/NXR160 BROS ESDD 2017 2017

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
2P/0CV/162CC PARTIC VERMELHA

OBSERVAÇÕES
MOTOR: KD08E1H429989

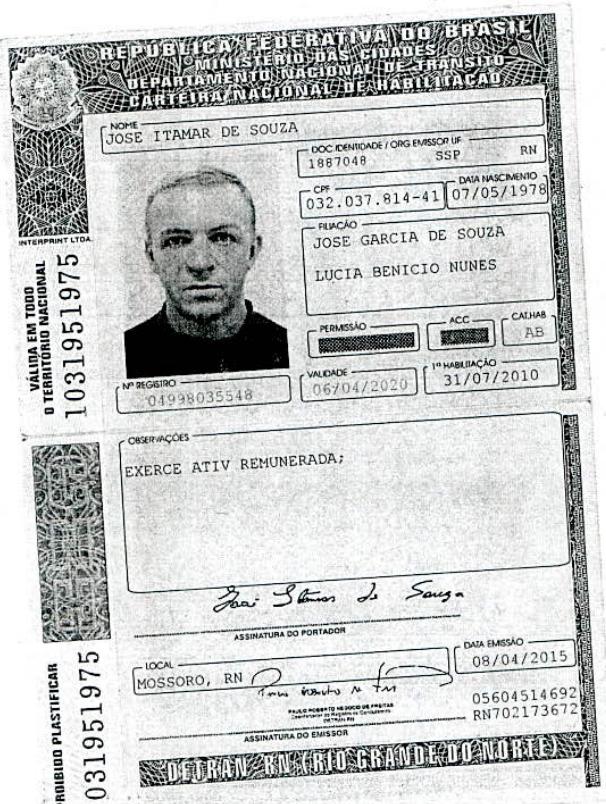
LOCAL: Igor Ponte DETRAN-CE DATA: 09/05/2018

EXPEDIDOR: Detran-CE



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 11/05/2020 21:06:41
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051121064074500000053598647>
Número do documento: 20051121064074500000053598647

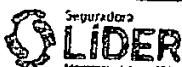
Num. 55713951 - Pág. 19



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 11/05/2020 21:06:41
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051121064074500000053598647>
Número do documento: 20051121064074500000053598647

Num. 55713951 - Pág. 20

*Atentado
Por Intencional*



DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central do Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)

Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1595 / Outras regiões: 0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 05 | Central Ouvidoria: 0800 021 91 95

Eu, Jose Itamar de Souza

RG nº 1887048 data de expedição 08/04/15

Órgão SSP - RN portador do CPF nº 032.034.814-21

com domicílio na cidade de Barrinha, no Estado de
Rio Grande do Norte, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)

Rua Jerônimo Rosado, nº 338

complemento lote, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a vítima

Eduardo Vilela de Souza Dias cujo o condutor era

Jose Itamar de Souza

Veículo: Motocicleta Modelo: Honda NXR 160 Preto Ano: 2014

Placa: PMJ8422 Chassi: 9C2KDD8104R429969

Data do Acidente: 07/04/19

Local e Data: BARRAÚNA - RN 17/09/2019

Assinatura do Declarante

Jose Itamar de Souza

Assinatura do Condutor
(caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)



Av. Jerônimo Rosado, 524 - Centro
CEP: 59.635-000 - Barrinha - RN
Telefone: (84)3320-2777

REC. DE FIRMA Nº 2019-004042

Reconhecido por autenticidade à firma de:

JOSE ITAMAR DE SOUZA*****

Dou fé em testemunho da verdade:
Barrinha-RN, 17/09/2019 11:12:08

Selo Digital: RN201900940450001846DWB

Para consultar o selo: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

VALOR: R\$ 2,83 R\$ 0,00 FCRCPNR: R\$ 0,00

FNP: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,14 FUNAFRS: R\$ 0,00

EDNA MARIA JUSTINA DA SILVA FREIRE SUBST. TUTA

VALIDO SOMENTE SEM MENDES OU SUBSTÂNCIA



Av. Jerônimo Rosado, 524 - Centro
CEP: 59.635-000 - Barrinha - RN
Telefone: (84)3320-2777

REC. DE FIRMA Nº 2019-004031

Reconhecido por autenticidade à firma de:

JOSE ERIMAR DE SOUZA*****

Barrinha-RN, 17/09/2019 09:44:59

Selo Digital: RN201900940450001846DWB

Para consultar o selo: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

VALOR: R\$ 2,83 R\$ 0,00 FCRCPNR: R\$ 0,00

FNP: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,14 FUNAFRS: R\$ 0,00

EDNA MARIA JUSTINA DA SILVA FREIRE SUBST. TUTA





SESAP/RN - HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA

BOLETIM DE ATENDIMENTO N° 54499 /2019

Admissão: 07/07/2019 23:08:03



CIRURGIA GERAL - LARANJA

Paciente: 44308 - EDILEUZA VELOSO DA SILVA DIAS (45 a 8 m 29 d)

Nascimento: 09/10/1973

Natural: ACU.BRASIL

Sexo: F Cor: PARDA

CNS:

CPF: 01032982403

Prof:

Mãe: FRANCISCA VELOSO DA SILVA

Pai: MANOEL VELOSO DA SILVA

Logradouro: CICERO RIBEIRO, 105

Bairro: CENTRO

CEP: 59695000

Cidade: BARAUNA

Telefone: 84.94784517

Compl:

Motivo (alegado pelo paciente): COLISAO - MOTOQUEIRO

Tipo: REGULADO

Origem: AMBULANCIA OUTRO

*Empresa:

OBS:							Classificação:	PESO:	
							07/07/2019 23:04:02		
HORA	P.A.	HGT	SatO2	FIO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: COLISAO MOTO MOTO COM CORTE CONTUSO EM Perna ESQUERDA. CONSCIENTE E ORIENTADA DR VICTOR. BARAUNA.

Hora: 23:50

Paciente vítima de colisão moto-moto, sem capacete, trazido pela ambulância sem protocolo. Freqüentemente atendida no hospital de Baraúna; onde foram feitos curativos. Nega vômitos, ondulação, perda de nível de consciência. Refere dor na perna esquerda com ferimento profundo (sic).

- A. Vários curados pélvicos + com cernidez + si color cervical
- B. MV presente em AHT sem PA
- C. Hemodinamicamente estável, FC: 65 bpm, TEC 32 seg
- D. ECG = 15; pupilas isocôncavas e fotonegativas
- E. Ferimento em perna esquerda + que modifica o andar devido a queimadura em joelho esquerdo.

Diagn. Inicial: TRAUMA

PRESCRIÇÃO:	VIA	HORARIO	ASSINT.
1. Dietas			
2. Diphenox 500mg/ml, 2ml + 5ml ABD, IV		07/08/2019	
3. Sutura com retenção de planos, curativo			
4. Avaliação da ortopédia			
5. Solicitar raios x de perna			
ORTOPÉDIA: fractura fíbula perna (E), luxação joelhos, deslocamento: A patelina fratura: p/ longos e subtiles			

*SAÍDA: () Decisão médica () Transferido () Evasão () Óbito () Interna: (Preencher CID, PROC)

CID _____ Proc. _____

Data: 07/07/19. Hr: _____ Médico: _____

(Assinar e Carimbar)

*Gerado via SX por SÔNIA MARIA DA SILVA. Impresso em 07 de Julho de 2019.

 Ortopedia e Traumatologia
 Dr. J. P. Soárez
 1172

 HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
 ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
 SAME MOSSORÓ
10/07/2019
Braga
SAME / ARQUIVO

08:00 - G. CUNHOS COAD. FERREIRA N° 69122 557002;

AUTORIZADO PRAZEDOS DE 24 HORAS

Dr. Antônio Pinheiro de A. Neto
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
CRM 1.181-RN

12:20 ; 08/04/19

REALIZADO PROCEDIMENTO DE SUTURA EM LESÃO PROFUNDA DE APROXIMADAMENTE 15cm NA FACE ANTERIOR E LATERAL DA PALMA ESQUERDA.

- Anestesia
- Antissepsia
- Limpeza
- Sutura da pele com NYLON 3-0

Prescrição : ① SAT, 5000 UI, IM 12:40
② PRESCRIÇÃO PARA CASA DE ANTIBIOTERAPIA, ANALGÉSICA E ANTIINFLAMATÓRIO

Alto
Grau
anal

Rommel Vieira
Cirurgia de Cabeça e Pescoço
Cirurgia Geral
CRM/RN 6362

CIRURGIA
RN 6362

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 12/04/19

BIM
SAME/ARQUIVO

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ

AVULSA 13 MAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARAUNA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho**

CONDUTA MÉDICA

PACIENTE: EDILÉSIA VELOSO DA SILVA DIAS

EST. CIVIL: CASADO(A)

PROFISSÃO: AGRICULTOR(A)

DAL MANOEL VELOSO DA SILVA

MÃE: FRANCISCA VELOSO DA SILVA

CARTÃO SUS: 000 0000 0000 0000

ENDERECO: R DAVI SERAFIM

NÚMERO: 177

IDADE: 45 TELEFONE: (84)99206-0035

PRÉ CONSULTA >>> PA: 140 x 80mm PESO: 0

TEMPERATURA:

HGT: 0

SnO₂ 0

FC: 0

HISTÓRICO CLÍNICO

Maria Vaz do Conde
Gato - foto fundo
Lata Caisse em fute.
P. Gomes; Dama, U. G.

CONDUTA

Nº ATENDIMENTO: 4930867

DATA DO ATENDIMENTO: 07/07/2019

HORA: 21:44

Dr Victor Hugo do N Soto
Médico CRM/RN 1179





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Eucamimhanda

Correia Vassouras Sra. Dias
45 Anos - Femea Vem de casa
Crono - fome - apresentando
dor - dor no abdômen
Sra. Luisa Guedes
Hosp. Francisco Bezerra

R\$ 100,00 m / 5802 981.
R\$ 00,00 m / 5802 981.

HOSPITAL FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
Rua Expedito Alves, S/N - Moinho Novo - Baraúna/RN
Fone: (84) 3320.3920

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ

12/05/2019
31/M
SAME / ARQUIVO





SOM

EDITIONA VERSÃO AS S. DIS,
16 mos

ORTOPEDIA PEDIATRICA

- Pacientes foram submetidos a
intervenções em 07/07/19, e 10.
85 intervenções em pacientes jovens e
pessoas idosas.

Submetem a tratamento cráne-
o-má, na infância (entidade de
anos).

- Encaminha-se no caso de rotura
axilar dupla.

CIN: 581.7

MOSSORÓ-RN, 16-12-19

Rua Pedro Velho, 320 - Sala 04 - Santo Antônio - Mossoró/RN

Fone: 84 3317 3227 - E-mail: som-ortopedia10@hotmail.com

CNPJ:14.063.305/0001-57

~~DR. Gilson Queiroz
CRM/RN 6231
Ortopedia e Traumatologia
EOT: 14690~~



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 11/05/2020 21:06:41

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051121064074500000053598647>

Número do documento: 20051121064074500000053598647

Num. 55713951 - Pág. 26

11/02/2020

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo



(/)



Buscar no site



A COMPANHIA SEGURO DPVAT

PONTOS DE ATENDIMENTO /Pontos-de-Atendimento

CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS

SALA DE IMPRENSA

TRABALHE CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190708149 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA EDILEUZA VELOSO DA SILVA DIAS

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TERRA DO SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS

BENEFICIÁRIO EDILEUZA VELOSO DA SILVA DIAS

CPF/CNPJ: 01032982403

Posição em 11-02-2020 10:25:22

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
16/01/2020	R\$ 2.362,50	R\$ 0,00	R\$ 2.362,50

11/02/2020

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

28/12/2019	INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/vUbaKaF2ICzvumaDzgG6dw==,api_key=SnlRDgzJqyMV51fN9Hzrl2cqmi+XudcSE3kc2o+OE=)
26/12/2019	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/YjrGoyWQt3ZPlkjpp2kxew==,api_key=SnlRDgzJqyMV51fN9Hzrl2cqmi+XudcSE3kc2o+OE=)



(<https://documentospendentes.seguradoralider.com.br/>)

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



(<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>)

ACESSIBILIDADE



(</Pages/Acessibilidade.aspx>)



(</Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx>)

A A A O

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (</Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx>)

Documentos Invalidez Permanente (</Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx>)

Documentos Morte (</Pages/Documentacao-Morte.aspx>)

Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)

PAGUE SEGURO



Como Pagar (</Pages/Saiba-como-pagar.aspx>)

Consulta a Pagamentos Efetuados (</Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx>)

ACOMPANHE O PROCESSO



Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (</Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx>)



11/02/2020

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

(<https://www.seguradoralider.com.br>)

Serviços

- › Acompanhe seu Processo (</Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx>)
- › Consulta a Pagamentos (</Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx>)
- › Saiba Como Pagar (</Pages/Saiba-como-pagar.aspx>)
- › Pontos de Atendimento (</Pontos-de-Atendimento>)
- › Como Pedir Indenização (</Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao>)

Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT (</Pages/Quem-Somos.aspx>)
- › Sobre o Seguro DPVAT (</Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx>)
- › Informações Gerais (</Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx>)
- › Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (</Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT>)
- › Perguntas Frequentes (</Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes>)

Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line (</Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line>)
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões (</Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes>)
- › Telefones de Contato (</Contato/telefones-de-contato>)
- › Ouvidoria (</Contato/Ouvidoria>)
- › Canal de Denúncias (</Contato/canal-de-Denuncias>)
- › Mapa do Site (</Mapa-do-Site>)



(<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

Termos de uso e política de privacidade (</Pages/Termos-de-Uso.aspx>)





Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte
Vara Única da Comarca de Baraúna
Avenida Jerônimo Rosado, S/N, Centro, BARAÚNA - RN - CEP: 59695-000

Processo: 0800323-79.2020.8.20.5161

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: EDILEUZA VELOSO DA SILVA DIAS

RÉU: SEGURADORA DPVAT

DESPACHO

I. Recebo a inicial.

II. Defiro a gratuidade da justiça.

III. Deixo para aprazar audiência de conciliação após a realização da perícia, quando haverá maior possibilidade de autocomposição.

IV. Cite-se o réu para oferecer contestação no prazo de 15 dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial.

V. Apresentada a contestação, intime-se o autor para que, querendo, apresente réplica no prazo de 15 dias.

VI. Após, inclua-se o feito na pauta do Multirão DPVAT, onde deverá ser realizada a perícia a ser custeadas pela parte demandada nos termos do Convênio nº 01/2013 celebrado entre a Seguradora e o TJ RN, bem como a audiência de conciliação.

VII. Formulo, desde já, os seguintes quesitos para a perícia:

1- Quais as lesões sofridas pelo autor?



Assinado eletronicamente por: ANDRESSA LUARA HOLANDA ROSADO FERNANDES - 12/05/2020 19:57:51
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051219575132200000053602722>
Número do documento: 20051219575132200000053602722

Num. 55717864 - Pág. 1

- 2- As lesões decorreram de acidente de veículo?
- 3- Essas lesões tornam algum membro ou função deficiente?
- 4- Totalmente ou em parte?
- 5 – Em que percentual?
- 6- Das lesões resulta incapacidade para o trabalho ou incapacidade fisiológica?
- 7- A incapacidade é temporária ou permanente?
- 8- Das lesões resultam redução da capacidade laboral ou fisiológica?
- 9- A incapacidade, se parcial, é completa em relação à parte do corpo afetada ou é incompleta?
- 10- No caso de invalidez parcial incompleta, a repercussão da lesão é intensa (75% ou mais), média (50%), leve (25%) ou residual(10% ou menos)?

VIII. Intime-se as partes para, querendo, indicarem assistente técnico para acompanhar a perícia, bem como apresentarem outros quesitos além dos já mencionados, mediante petição em duas vias, sendo uma para os autos e outra para o perito.

IX. Formulado o laudo e não havendo acordo, intime-se as partes para se pronunciarem sobre o mesmo, no prazo comum de 10 (dez) dias e informarem se têm interesse na produção de outras provas.

X. Findo o prazo e nada sendo requerido, venham os autos conclusos para sentença.

Providências necessárias. Cumpra-se.

Baraúna/RN, 12 de maio de 2020.

(Documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)

ANDRESSA LUARA HOLANDA ROSADO FERNANDES

Juíza de Direito

